



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRATAMENTO DE FERIDAS

Ano Letivo 2022/2023

EDITAL

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso, a decorrer de acordo com o estipulado no Anexo I (calendário), para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Tratamento de Feridas nos seguintes termos:
 - a) 25 vagas para candidatos Licenciados em Enfermagem.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao Curso:
 - a) Os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Enfermagem conferido na sequência de 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Poderão, ainda, candidatar-se os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Curso pelo Conselho Técnico-Científico.
4. A candidatura e a entrega dos documentos referidos no ponto 5 pode ser formalizada através da página de Internet da ESEnfC; ou ser entregues contra recibo nos Serviços Académicos, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
Avenida Bissaya Barreto
3004-011 COIMBRA
5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;

6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura.
7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
8. O curso só funcionará com pelo menos 15 formandos matriculados.
9. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
10. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
11. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, às 6.ªs Feiras (17h-21h) e Sábados (9h-13 e 14h-18h), nos dias definidos no planeamento apresentado em Anexo III deste Edital. Algumas atividades pedagógicas poderão ainda funcionar em unidades de saúde ou noutros locais de interesse pedagógico.
12. Os Estágios decorrem em Unidades de Saúde, a definir pela Escola, de acordo com as suas especificidades. Os estudantes inscritos podem ter que realizar Estágios fora do concelho de Coimbra.
13. O curso funcionará obedecendo às regras estabelecidas pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em termos de frequência e avaliação, podendo os estudantes usufruir do estatuto trabalhador-estudante.
14. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 40€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
15. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 100€.
16. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações.
17. A Certidão de Conclusão do Curso ou Carta de Curso está sujeito a uma taxa, conforme Tabela de emolumentos em vigor à data do pedido.
18. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

Presidente:

Luís António Rodrigues Paiva - Professor Adjunto

Vogais Efetivos:

1º - Rogério Manuel Clemente Rodrigues - Professor Coordenador

2º - Maria da Nazaré Ribeiro Cerejo - Professora Adjunta

Vogal Suplente:

Verónica Rita Dias Coutinho- Professora Adjunta

Isabel Maria Henriques Simões- Professora Adjunta

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

19. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
20. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 24 de março de 2022

A Presidente



Prof. Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Anexo I

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRATAMENTO DE FERIDAS

Ano Letivo 2022/2023

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Tratamento de Feridas a iniciar nesta Escola no ano letivo 2022/2023, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

1ª FASE

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		24 de março de 2022
Apresentação de candidatura	24 de março de 2022	21 de abril de 2022
Publicação da lista de resultados da seriação		04 de maio de 2022
Apresentação de reclamações	04 de maio de 2022	11 de maio de 2022*
Decisão das reclamações		13 de maio de 2022
Matrículas	16 de maio de 2022	20 de maio de 2022
Início do curso		26 a 30 de setembro de 2022

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

2ª FASE

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Apresentação de candidatura	16 de maio de 2022	01 de junho de 2022
Publicação da lista de resultados da seriação		08 de junho de 2022
Apresentação de reclamações	08 de junho de 2022	15 de junho de 2022*
Decisão das reclamações		22 de junho de 2022
Matrículas	23 de junho de 2022	29 de junho de 2022
Início do curso		26 a 30 de setembro de 2022

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Anexo II

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRATAMENTO DE FERIDAS

Ano Letivo 2022/2023

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 1 - Maior habilitação académica;
- 2 - Maior tempo de conclusão do Curso considerado no ponto 1;
- 3 - Maior classificação no Curso considerado no ponto 1;
- 4 - Maior tempo de atividade profissional.